

PORTARIA nº. 074/2014 CAMPUS PALHOÇA-BILÍNGUE/IFSC

Palhoça, 22 de setembro de 2014.

O Diretor Geral *Pro Tempore* do Câmpus Palhoça, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 1.985 de 31 de outubro de 2013 (DOU nº. 213 de 1º de novembro de 2013), da Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional aos docentes do Câmpus de Palhoça, considerando a nota do desempenho, relativa ao período de 01/08/2014 a 31/09/2014, conforme lista abaixo:

Nome	Carreira	Tipo avaliação	Classe/Nível Atual	Padrão Novo	A partir de	Média
MARCIA DILMA FELICIO	Professor	Desempenho	201	202	24/01/2014	9,3

Cumpra-se.

  
VILMAR SILVA  
Diretor Geral do Câmpus Palhoça – IFSC